

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE

CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44

Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assembleia Geral de Quotistas

Editais de Convocação

Ficam convidados os Senhores Quotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE (“Fundo”) a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia **21 de Julho de 2014, às 10 horas**, na sede da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 4º, 13º e 17º (parte) andares, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: **1.** a substituição da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 4º, 13º e 17º (parte) andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 (“Administradora”) na qualidade de instituição administradora do Fundo, pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A., autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, Grupo 1201 B, Bairro Centro, CEP: 20010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Nova Administradora”); **2.** a alteração da taxa de administração devida pelo Fundo à Nova Administradora; **3.** os procedimentos operacionais para a transferência da administração do Fundo para a Nova Administradora; **4.** a contratação de serviços de auditoria do Fundo para o período compreendido entre o seu último Balanço Patrimonial até a data da transferência da administração do Fundo; e **5.** a alteração e consolidação do regulamento do Fundo em virtude das deliberações indicadas acima.

Somente poderão votar na Assembleia Geral de Quotistas os quotistas inscritos no livro de registro de quotistas do Fundo na data da convocação da Assembleia Geral de Quotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.